D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 219/2008 de 27 de Maio de 2008

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 19 de Maio, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea *s*) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com a aliena *a*) do ponto 2 da Clausula 3.º do Contrato Patrocínio entre a Direcção Regional da Educação e a Caritas da Ilha Terceira assinada em Angra do Heroísmo a 4 de Março de 2008, e publicado no Jornal Oficial II n.º 54 de 24 de Março de 2008.

Atribuir a Caritas da Ilha Terceira, um apoio financeiro ao funcionamento do Programa Itineris, no montante de 22 270 Euros (Vinte e dois mil duzentos e setenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo à 2ª tranche do Contrato de Patrocinio do ano lectivo de 2007/2008.

19 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.